



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.982/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **TÂNIA REGINA BERNARDINI MAZZORANA FARIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TÂNIA REGINA BERNARDINI MAZZORANA FARIAS**, matrícula 959821, portadora da cédula de identidade RG nº 5.831.461-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº 930.289.549-15, nomeada em 01 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 78 (setenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9802/2022, com fruição no período de 16 de Novembro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2022.

HERMES FIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | setembro | 20 22
DE N.º 12.552
UMUARAMA 13 | 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS